

Portaria nº 013, de 13 de janeiro de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CURITIBA DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 2558 do Reitor da UTFPR, de 10 de dezembro de 2013;

considerando o Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

considerando o Memorando nº 11/14-DIRPLAD, de 10 de janeiro de 2014, do Diretor de Planejamento e Administração,

RESOLVE

I - designar o servidor **VITOR REINALDO BORDIGNON**, matrícula SIAPE nº 3932779, para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o Contrato nº 20/2013 – TGDR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA, referente a execução de obras e reforma do Restaurante Universitário, Bloco M.

II – estabelecer que o representante realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou defeitos observados.

III – determinar que as decisões que ultrapassem a competência do representante deverão ser encaminhadas, por escrito, ao Diretor de Planejamento e Administração da UTFPR Câmpus Curitiba, para adoção de medidas cabíveis.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete do Diretor-Geral do Câmpus Curitiba



CEZAR AUGUSTO ROMANO
Diretor-Geral do Câmpus Curitiba da UTFPR